



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 816/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 4/2025 (0365040/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para a implantação de uma nova linha de ônibus do transporte coletivo para atender o Residencial Iguatemi, Jardim Marajoara, Jardim São Pedro, Jardim Primavera, Jardim Santa Rosa, Conjunto Dona Angelina e Jardim Alto Alegre, no Distrito de Iguatemi; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que a implementação de uma nova linha do transporte coletivo é baseada na demanda de utilização. Isso porque toda a extensão do itinerário é considerada no cálculo tarifário do sistema, impactando diretamente no valor da tarifa. A Semob ressalta ainda que qualquer alteração modifica também a tabela de horários, afetando os demais passageiros.

A secretaria destaca que está trabalhando com o objetivo de mapear o sistema de transporte coletivo de outra forma, incluindo a contratação de consultoria técnica para embasar as decisões e propor uma nova rede de atendimento, pois assim como o Distrito de Iguatemi, muitos bairros da cidade necessitam de readequações, principalmente devido ao adensamento demográfico. Desta forma, será possível atender à nova demanda sem onerar o sistema e sem que o usuário pagante arque com esses custos.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5660674** e o código CRC **C1B8FA1B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000075-5

SEI nº 5660674